



DECRETO Nº. 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados para ocupar os respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Zuclei Vanilda de Carvalho	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Luiz Antônio Nakano	Superintendente da Diretoria de Administração
Breno Henrique da Silva Soares	Chefe da Seção de Tributação
Renata Queiroz de Sousa	Assessor de Administração
Renata Regina Sene Alves	Assessor de Administração
Lorena Côbo Nogueira	Assessor de Administração
Augusto Fernandes Santos Correia	Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Eliete Pereira de Castro Lacerda	Supervisor Diretoria de Compras/Licitação
Karimme da Mata Fernandes	Superintendência de Convênios
Kassia Barcelos Silva	Controladoria Geral
Ludmila Brito Leal	Ouvidor Geral
Rubiana Miranda Braga	Coordenador de Promoção Humana



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

NOME	CARGO
Vanêssa Castro Silva	Chefe de Seção de Administração
Sérgio José Thomaz da Silva	Diretor de Obras e Serviços Urbanos
Danilo Eduardo dos Santos Siqueira	Chefe da Seção de Transportes
Adriana Bueno Coutinho	Chefe de Seção de Programas Sociais
Carlos Alexandre Ribeiro Thomaz	Chefe da Seção de Obras Públicas
Gabrielle Karen da Silva Pereira	Chefe da Seção de Cultura
Jaime José Feliciano	Superintendência de Obras, Infraestrutura
Marlene Garcia de Oliveira	Diretor III
Marta Vaz Martins Lima	Chefe de Seção de Projetos
Michele Beatriz Araújo Queiroz	Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica
Sônia Virgínia Neto Fabiano	Diretor II

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Florido/MG, 01 de janeiro de 2025.

Álysson Eduardo da Silva

Prefeito Municipal